



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

PORTARIA 03/2021

04/01/2021

SÚMULA: *Revoga o contrato nº 95/2019, firmado entre o Município de Grandes Rios-PR e EMANUELE HELMANN NUNES.*

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, representado por seu Prefeito, **Antônio Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 396.487.539-20, com endereço profissional na Av. Brasil, nº 967, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, através de seu Secretário, **Renato Carlos de Camargo**, com endereço profissional na Av. Brasil, nº 967, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente

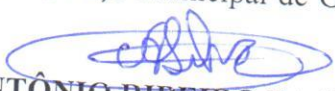
RESOLVE:

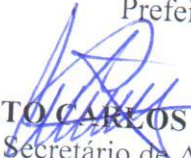
Art. 1º REVOGAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2019 que foi firmado com EMANUELE HELMANN NUNES, CPF nº 040.498.661-70, com endereço na Estrada Bairro 15, s/nº, Chácara Santa Paula, Bairro 15, Município de Grandes Rios – PR, CEP: 86845-000, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato de Credenciamento nº 095/2019, alínea 8.3.2, bem como do parecer jurídico 01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito


RENATO CARLOS DE CAMARGO
Secretário de Agricultura

Republicado por incorreção